



PORTARIA Nº 1569 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.389, de 10 de outubro de 2018;

considerando o Memorando nº 26/2018 - ETICA/RT/IFMS - Processo/IFMS nº 23347.016247.2018-60,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.389, de 10 de outubro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do segundo, constituírem a Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	SIAPE	Membro	Mandato
Emerson Ribeiro da Silva do Nascimento	1521281	1º Titular	24/10/2021
Felipe Gustavo Braiani Santos	2310754	2º Titular	24/10/2019
Camila Rozenberg da Silva Silvestrini	2310754	3º Titular	24/10/2020
Marcio Norimatsu	1836973	1º Suplente	24/10/2021
Susie Midori dos Santos Sato Santana	2308457	2º Suplente	24/10/2019
Jucimara Neves da Silva	2310754	3º Suplente	24/10/2020

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 12/12/2018 06:42:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41723

Código de Autenticação: 819cca4d59



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br